

PORTARIA Nº 569, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
3897	PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	18.04.2012 A 18.04.2017
4061	DAVI MONTEIRO DA SILVA	15.05.2012 A 15.05.2017
93	JUSENILTON RIBEIRO DA SILVA	06.06.2012 A 06.06.2017
3977	MARCIA CARLOS ALVES BENFICA	03.05.2012 A 03.05.2017
537	SERLI KRIESER MULLER	16.02.2008 A 16.02.2013
4097	DJALMA JUNIOR DOS SANTOS VINCKER	11.07.2012 A 11.07.2017
251	LOURIVAL JOSE BENVINDO	01.10.2013 A 01.10.2018
447	IVANIA STRAMARI BARDEN	02.02.2004 A 02.02.2019
699	SONIA MARIA DE SOUZA BONIFACIO	17.05.2014 A 17.05.2019
483	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	01.04.2012 A 01.04.2017
482	MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	02.02.2014 A 02.02.2019
488	MARILDA ESTEVES BORGES MORAIS	26.05.2014 A 26.05.2019
239	NILZA MORENO DOS SANTOS	02.02.2009 A 02.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração